



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 55 3643-1011
CNPJ: 04.216.132/0001-06

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, **COMUNICA O ADIAMENTO** para o dia 21/09/2023, da AUDIÊNCIA PÚBLICA que estava prevista para ser realizada no dia 14/09/2023.

Assim, CONVIDA a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA no **dia 21/09/2023, a partir das 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.**

O objetivo da audiência pública, que será realizada em parceria com o Poder Legislativo Municipal, é apresentar informações sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, debatendo, sobre a participação da comunidade e os deveres da administração, em especial, os seguintes pontos:

1. Sustentabilidade das ações de destinação e coleta dos resíduos sólidos, programa de coleta seletiva e cobrança da taxa de coleta de resíduos¹;
2. Saneamento básico: coleta e tratamento do esgoto.

A audiência será realizada na forma de exposições pela administração pública, seguidas de manifestações verbais e/ou escritas por convidados e participantes.

Boa Vista do Cadeado, RS, 13 de setembro de 2023.


JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

¹ A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no inciso VII do art. 2º prevê como princípio fundamental a sustentabilidade econômica, cujas medidas estão sendo fiscalizadas pelo Ministério Público, de modo que deve ser cobrado o fornecimento do serviço para não ocorrer renúncia de receita.